



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 197/2025

Autoria: LUCAS FREITAS

PORANGATU, GO, 13 de Outubro de 2025

Ilustríssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Porangatu,

O Vereador Lucas de Sousa Freitas que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando a **INTENSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA AMTT SOBRE VEÍCULOS COM SOM AUTOMOTIVO QUE PERTURBAM O SOSSEGO PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às constantes reclamações de moradores, referentes a veículos que circulam ou estacionam com som automotivo em volume excessivo, principalmente durante períodos noturnos e fins de semana, comprometendo o bem-estar da população e infringindo a legislação de trânsito.

Destaca-se que a prática descrita **caracteriza infração de trânsito** conforme o **Art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**:

Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização.

Ademais, a **Resolução nº 958/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, em seu **Art. 17**, estabelece:

“Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.”

E, conforme o **Art. 19 da Resolução 958/2022**:

“O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará, conforme o caso, na aplicação ao infrator das penalidades e medidas administrativas previstas no CTB: I - art. 228: veículo utilizando equipamento com som em volume ou frequência em desacordo com o permitido nesta Resolução.”

Diante do exposto, **solicita-se que a AMTT intensifique a fiscalização**, promovendo operações e ações educativas, com o objetivo de coibir tais práticas irregulares e garantir o sossego e a ordem pública.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR LUCAS DE SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

LUCAS FREITAS

Vereador - PSD